



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 9/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO QUE:

É ano eleitoral e a legislação proíbe qualquer tipo de propaganda política em recintos públicos;

A Câmara Municipal possui estacionamento de livre acesso aos edis e aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida a entrada ou permanência de veículo com adesivo, plotagem e/ou com qualquer tipo de propaganda político-partidária dentro do estacionamento da Câmara Municipal durante o período eleitoral do ano de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá/MG, 29 de agosto de 2014.

José Marinho Zica

Presidente